

RESOLVE:

Art. 1º - conceder 10 (dez) diárias para o Vereador Francisco Mendonça Matos, para alimentação e estadia na Cidade de Rio Branco, em representatividade a Câmara Municipal para cumprir agenda junto a Secretaria de Saúde do Estado do Acre e Secretaria de Educação do Estado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Jordão – Acre, em 18 de dezembro de 2024.

Oricélio Farias de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Jordão-Ac



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ATA PLENÁRIA, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Ata da nonagésima terceira sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre. Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de 2024, às oito horas e quarenta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo; presentes os edis: Antônio Moraes, Célio Gadelha, Cap. N. Lima, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, James do LACEN, João Marcos Luz, Rutênio Sá e Samir Bestene, foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE, Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna. Defendeu pautas conservadoras da Direita: família e bons costumes. Vereador Samir Bestene assomou a tribuna. Parabenizou os servidores públicos pela passagem do dia 28 de outubro, alusivo à categoria. Lembrou de avanços e conquistas dos trabalhadores junto ao Executivo Municipal. Já em outra pauta, o edil externou preocupação com a situação do setor de cerâmica e sugeriu parceria público-privada. Em questão de ordem, vereador Joaquim Florêncio apresentou PDL para entrega do título de empreendedor ao senhor José de Oliveira Cruz e, PRL para concessão do prêmio mulher destaque à senhora Orlenilda Ximenes Muniz. Em questão de ordem, vereador Raimundo Neném requereu realização de audiência pública para 22 de novembro; PDL de José Mastub; PL que declara de utilidade pública o Instituto Notáveis. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna. Apresentou números do feminicídio; contextualizou crime contra a mulher ocorrido na cidade de Feljô; cobrou as autoridades. Apresentou moção de pesar aos amigos e familiares da vítima, a senhora Paula Gomes da Costa. Por fim, apresentou PDL para a concessão do título de empreendedor ao senhor Orlando Carneiro Soares e, PRR para concessão do prêmio de mulher destaque à senhora Suzy Raquel Mendonça de Cerqueira Miranda. Encerrado o pequeno expediente. Aberto o grande expediente. Vereador Francisco Piaba assomou a tribuna. Agradeceu o Executivo pelas benfeitorias ao Ramal da Piçarreira. Contextualizou indicações ao Executivo Municipal. **SESSÃO SUSPensa. REABERTA A SESSÃO.** Aberta a **ORDEM DO DIA**. Registrada a presença dos edis: Cap. N. Lima, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, James do LACEN, Joaquim Florêncio, João Marcos Luz, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida a pauta de matérias: Requerimento nº127/2024: requer Moção de Pesar aos familiares e amigos de Osman Sadim Ganum; aprovado por unanimidade. Requerimento nº128/2024: requer Moção de Pesar aos familiares e amigos de Sebastião Lourenço da Silva; aprovado por unanimidade. Requerimento nº129/2024: requer realização de audiência pública, 22 de novembro - RBPREV; aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a tratar, a /sessão foi encerrada às nove horas e cinquenta e um minutos, e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:

RAIMUNDO NENÉM

Presidente

FÁBIO ARAÚJO

Secretário

ATA PLENÁRIA, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Ata da nonagésima quarta sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre. Aos trinta dias do mês de outubro do ano de 2024, às oito horas e quarenta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo; presentes os edis: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Cap. N. Lima, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, João Marcos Luz, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene, foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna. Discordou da absolvição do senhor José Dirceu junto ao STF. Defendeu anistia aos condenados pelo 8 de janeiro e a devolução dos direitos políticos ao ex-presidente Jair Messias Bolsonaro. Vereador Cap. N. Lima assomou a tribuna. Indicou melhorias à trav. Guanabara – Tancredo Neves. Corroborou discurso do vereador João Marcos Luz. Em questão de ordem, vereadora Elzinha Mendonça apresentou PL de cidadania verde à senhora Maria de Fátima do Nascimento Oliveira e PDL de cidadania rio-branquense à senhora Marina Abelan Sheiffer. Encerrado o pequeno expediente. Nada mais havendo a tratar, a /sessão foi encerrada às oito horas e cinquenta e oito minutos, e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:

RAIMUNDO NENÉM

Presidente

FÁBIO ARAÚJO

Secretário

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

RECONHEÇO com base na Lei Federal nº. 14.133/21, tendo em vista o Parecer Jurídico de n.º 490/2024 exarado pela Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº 06/2024 autuada no procedimento administrativo de nº.31.400/2024, com fundamento no art. 75, II da Lei de Licitações Epigrafada, que tem como objetivo a contratação de serviço de cerimonial de expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco

Contratada: A. DE SOUZA SANTOS - ME

CNPJ: 14.738.381/0001-15

Procedimento Administrativo nº 31.400/2024

Dispensa nº. 06/2024

Rio Branco-Acre, 16 de dezembro de 2024.

Ver. **RAIMUNDO NENÉM**

Presidente CMRB

bilizar custeios de despesas com transporte e alimentação.
 Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.
 SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES
 Plácido de Castro – Acre, em 17 de dezembro de 2024.

José Nunes de Carvalho
 Presidente

PORTARIA Nº 120 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO; no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador Francimar Rodrigues da Silva, para deslocar-se ao Município de Rio Branco, no dia 17 de dezembro de 2024, (terça-feira), acompanhar o Presidente José Nunes de Carvalho, junto a Empresa PFS SOLUÇÕES E TECNOLOGIA, Empresa prestadora de serviço de Sistema da Câmara Municipal de Plácido de Castro, tratar assuntos referente a prestação de contas, Exercício 2023/2024 da Câmara Municipal de Plácido de Castro.
 Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento correspondente a ½ (meia) diária em favor do Vereador supracitado, para viabilizar custeios de despesas com transporte e alimentação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES
 Plácido de Castro – Acre, em 17 de dezembro de 2024.

José Nunes de Carvalho
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 002/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.2024
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2024
 PARTES: CÂMARA MUNIIPAL DE PORTO ACRE E A EMPRESA E.O. PEREIRA – IDEAL PUBLICIDADE.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE/AC.
 ONDE SE LÊ:

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos seguintes Programas de Trabalho ÓRGÃO: 01 – CÂMARA – PROJ/ATIV. – 2.202 – MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 -00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE DE RECURSO: 0500 – RP.

LER-SE:
 Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos seguintes Programas de Trabalho ÓRGÃO: 01 – CÂMARA – PROJ/ATIV. – 01.031.2001.2.202 – MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 -00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA – FONTE DE RECURSO: 0500 – RP. VALOR CONTRATADO: R\$35.840,00 (Trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS
 DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024

ASSINAM: PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, O SR. JOSÉ LEAL DE SOUZA DA CRUZ (contratante), E PELA EMPRESA E.O. PEREIRA – IDEAL PUBLICIDADE, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. ESRRON OLIVEIRA PEREIRA (contratada)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 005/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005.11.2024
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2024

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE – E A EMPRESA JOZIAS SILVA DO NASCIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE CALÇADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE.

ONDE SE LÊ:

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos seguintes Programas de Trabalho ÓRGÃO: 01 – CÂMARA – PROJ/ATIV. – 2.202 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 -00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA – FONTE DE RECURSO: 0500 – RP.

LER-SE:
 Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos seguintes Programas de Trabalho ÓRGÃO: 01 – CÂMARA – PROJ/ATIV. – 01.031.2001.2.001 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E PEQUENOS REPAROS – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 -00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA – FONTE DE RECURSO: 0500 – RP.

VALOR CONTRATADO: R\$ 20.932,03 (vinte mil novecentos e trinta e dois reais e três centavos).

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2024

ASSINAM: PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, O SR. JOSÉ LEAL DE SOUZA DA CRUZ (contratante), E PELA EMPRESA E JOZIAS SILVA DO NASCIMENTO, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. JOSIAS SILVA DO NASCIMENTO (CONTRATADA)

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE/AC, JOSÉ LEAL DE SOUZA DA CRUZ, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei Federal Nº 14.133/21, e com base no parecer jurídico da procuradoria jurídica do município, RATIFICA e HOMOLOGA a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE CALÇADAS DA CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, em favor da empresa JOSIAS SILVA DO NASCIMENTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.545.650/0001-95, estabelecida na Rua Benjamim Constante, 558, Bairro Centro, CEP: 69.900-062, Rio Branco – Acre, com o valor total de R\$ 20.932,03 (Vinte Mil, Novecentos e Trinta e Dois reais, três centavos), através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024, fundamentada nas disposições no Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como pelo Decreto Federal nº 11.317/22, e suas alterações, autorizando assim a imediata realização dos serviços acima mencionados. Porto Acre/AC, 09 de dezembro de 2024.

JOSÉ LEAL DE SOUZA DA CRUZ
 Presidente da Câmara de Municipal de Porto Acre

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

RECONHEÇO com base na Lei Federal nº. 14.133/21, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 490/2024 exarado pela Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 06/2024 autuada no procedimento administrativo de nº.31.400/2024, com fundamento no art. 75, II da Lei de Licitações Epígrafada, que tem como objetivo a contratação de serviço de cerimonial para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco
 Contratada: A. DE SOUZA SANTOS - ME
 CNPJ: 14.738.381/0001-15

Procedimento Administrativo nº 31.400/2024

Dispensa nº. 06/2024

Rio Branco-Acre, 16 de dezembro de 2024.

Ver. RAIMUNDO NENÉM
 Presidente CMRB

EXTRATO CONTRATO Nº 017/2024
 Processo Administrativo nº 31400/2024
 Termo de Dispensa de Licitação nº 06/2024
 Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e A. de Souza Santos – ME, CNPJ nº 14.738.381/0001-15.
 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, visando à futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e assessoria

de eventos para a realização das solenidades: SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE HONRARIAS e CERIMÔNIA DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS DE RIO BRANCO PARA O MANDATO DE 2025-2028 e ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO PARA O BIÊNIO 2025/2026.

VIGÊNCIA: 16/12/2024 até a concretização da prestação dos serviços.

VALOR TOTAL: 23.800,00

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio Branco-AC, 16/12/2024.

ASSINAM: Raimundo Nonato Ferreira da Silva - Presidente, Fábio de Araújo Freitas - 1º Secretário - pela Contratante e Alexandro de Souza Santos, pela Contratada. Original assinado.

CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

PORTARIA Nº. 007/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES-ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR a Sra. FRANCISCA DAIANE DA SILVA MATOS, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Administração, símbolo DAS-1, dos Cargos em Comissão deste Poder Legislativo, nomeada através da Portaria nº 30 de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º. - TORNAR sem efeito a Portaria nº 40/2023, de 02 de agosto de 2023, que trata do Sistema SICAP deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Rodrigues Alves-Acre, 17 de dezembro de 2024.

TIAGO DE MATOS CORRÊA

Presidente da Câmara Municipal

ACRELÂNDIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA

GABINETE DA PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024 – COMPRAS.GOV 90012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024

OBJETO: Contratação de serviços contínuos de empresa especializada, que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES na modalidade link compartilhado de internet para acesso à Internet Banda Larga e Serviços de Integração Telefônica, Implantação e Suporte para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brasileira/AC.

Data da Abertura: 08 de janeiro de 2025, às 09h30min (horário de Brasília).

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta a partir do dia 20/12/2024 nos seguintes endereços eletrônicos: <http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Brasileira/AC, 18 de dezembro de 2024.

Thaísa Batista Monteiro Pontes

Pregoeira

RATIFICAÇÃO

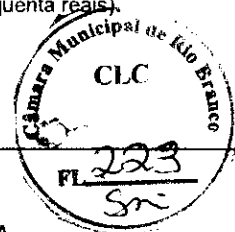
O Prefeito Municipal de Acrelândia - Acre, no uso de suas atribuições legais e com base no Parecer Jurídico, justificativa e anexos, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº. 007/2024, Processo Administrativo nº 0051/2024 SEMAF-PMA, cujo objeto é a Contratação Direta de Prestação de Serviços de pessoa jurídica para a realização da Decoração do de Decoração Natalina, com decoração do Hall de Entrada, do Espaço da Festa e Decoração do Cerimonial, incluindo a montagem e desmontagem da decoração, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme especificações constantes deste Termo de Referência e ADJUDICÓ o objeto a empresa K. S. DE S. DUTRA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 45.946.515/0001-17, ende-

reço AV PARANA, 196, Bairro: Centro - Acrelândia/AC, com o valor global de R\$ 47.650,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

Acrelândia-Acre, 19 de dezembro de 2024.

Olavo Francelino de Rezende

Prefeito Municipal



TERMO DE ADESÃO

Adesão nº 017/2024

Processo Administrativo nº 0049/2024 SEMAF - PMA

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 18/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 328/2024.

Órgão Gerenciador – FUNDAÇÃO DE CULTURA ELIAS MANSOUR - FEM.

A Prefeitura Municipal de Acrelândia, torna público a adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 328/2024, Registro de Preços para contratação de Serviços profissionais Show Pirotécnico sem estampidos, em conformidade a Lei Nº 3.939, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre a proibição, no Estado do Acre, do comércio, transporte, manuseio e uso de fogos de artifício, visando atender as demandas das secretarias do município de Acrelândia. Autorizado pela FUNDAÇÃO DE CULTURA ELIAS MANSOUR, por meio do aceite através do OFÍCIO Nº 1688/2024/FEM em 12 de dezembro de 2024, e aceite pela empresa:

EMERSON GONCALVES DA SILVA – ME - RONDOFOGOS, inscrita sob o CNPJ Nº 12.278.579/0001-38, por meio de OF/SN /2024, emitido no dia 10 de dezembro de 2024, totalizando o valor global de R\$ 100.000,00 (cento mil reais).

Sendo a referida adesão lastreada no § 2º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Acrelândia - Acre, 19 de dezembro 2024.

Olavo Francelino de Rezende

Prefeito Municipal

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 071/2024

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, inscrita no CNPJ – 84.306.737/0001-27, com sede na Avenida Governador Edmundo Pinto nº 810, Centro – Acrelândia – Acre, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Olavo Francelino de Rezende, residente e domiciliado na Cidade de Acrelândia, denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa, ER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 37.169.375/0001-90 inscrição estadual nº 01.064.726/001-55, com sede na Avenida Castelo Branco nº 455 Bairro Chico Paulo I, Senador Guimard – Ac, E-mail: ramos-comercio2020@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Edson Ramos de Castro Neto portador do RG nº11571881-0 SSP/AC e CPF nº 036.447.142-58, ajustam entre si sob as cláusulas e condições a seguir, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado a contratação para fornecimento de Aquisição de Água Mineral Garrafão 20 Lts e Vasilhame de Água Mineral 20 Lts, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo, de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 003/2023 – SEMAF – PMA Pregão Presencial SRP Nº 002/2023, nos termos das normas gerais das Leis nos 10.520/2002, 8.429/1992, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, dos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 7.892/2013 e 8250/2014, de comum acordo resolvem aditar o contrato original nº 071/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência do Contrato nº 071/2024, que se encerrará na data 31/12/2024, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado, mediante ao presente aditamento, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Acrelândia-AC, 19 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

Olavo Francelino de Rezende

CONTRATANTE

ER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ sob nº 37.169.375/0001-90

CONTRATADA

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 098/2024

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, inscrita no CNPJ – 84.306.737/0001-27, com sede na Avenida Governador Edmundo Pinto nº 810, Centro – Acrelândia – Acre, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Olavo Francelino de Rezende, residente e domiciliado na Cidade de Acrelândia, denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa, ER